

PORTARIA Nº 1.667, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Lota Oficiais de Justiça na 1ª Central de Flagrantes de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Álcio Dantas de Azevedo, matrícula nº 157.125-7, Francisco Silvanaldo Dantas, matrícula nº 161.822-9 e Moisés Dantas de Paiva Filho, matrícula nº 164.053-4, Oficiais de Justiça, na 1ª Central de Flagrantes de Natal/Custódia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente